

OFÍCIO UCCI/PMBSF/Nº 017/2023

Ao Exmo. Sr.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS

Prefeito Municipal de Barra de São Francisco

Assunto: Elaboração de Plano de Ação para cumprimento da Obrigação de Fazer decorrente do TAC executado nos Autos do Processo 003700-84.2003.5.17.0181 (ExTac)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, esta Controladoria Geral, diante de suas obrigações legais de realizar o controle interno neste Poder Executivo, apresenta as considerações seguintes, para ao final solicitar o que segue:

CONSIDERANDO que ao realizar a consulta de nossa Certidão de Débitos Trabalhistas, consta do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no processo **0013700-84.2003.5.17.0181 - TRT 17ª Região (VARA DO TRABALHO DE NOVA VENÉCIA)**;

CONSIDERANDO que para atender a solicitação do MPT, há a necessidade de se apresentar um novo cronograma do Plano de Ação para instauração de concurso público e juntar aos autos, ou buscar um novo entendimento para solução do problema apresentado;

CONSIDERANDO que a necessidade que se faz urgente devido as consequências negativas que já se apresentam ao município, como a impossibilidade e/ou proibição de recebimento de recursos provenientes de convênios federal e estadual, além de eventuais bloqueios de valores específicos;

Neste sentido, com o intuito de buscar solução de forma imediata, encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência minuta do Plano de Ação para Instalação de Concurso Público realizado no ano de 2022 e **RECOMENDAMOS que seja designada, através de Portaria, uma Comissão de Estudo Técnico Preliminar (CETP)** com a finalidade de subsidiar a elaboração de um novo Plano de Ação, bem como estimar os prazos para realização de suas etapas.

Por oportuno, lembramos que a Controladoria Geral do Município, coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

WANDERSON MELGAÇO MACEDO
Controlador Geral do Município
Portaria nº 0185/2021